



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 3056/2026 Cód. Verificador: P86Z651I

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/02/2026 15:00
Previsão: 06/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 016
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin
Assunto::
Solicita ao Executivo Municipal a instalação de bueiro na estrada de acesso à propriedade do Sr. Paulo Roberto Barbosa dos Santos.
Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 001-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 016-2026 Bueiro estrada Paulo Roberto Barbosa dos Santos.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 016/2026.
Rio Negro, PR, 02 de Fevereiro de 2026
Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a instalação de bueiro na estrada de acesso à propriedade do Sr. Paulo Roberto Barbosa dos Santos.
subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, providencie a instalação de um bueiro na estrada de acesso à propriedade do Sr. Paulo Roberto Barbosa dos Santos, neste Município.
Justificativa: A estrada de acesso à propriedade do Sr. Paulo Roberto Barbosa dos Santos apresenta problemas de escoamento de águas pluviais, especialmente em períodos de chuva, ocasionando acúmulo de água, erosões e dificuldades de tráfego.
A ausência de bueiro adequado compromete a trafegabilidade da via, prejudicando o acesso de moradores, o transporte de insumos e o escoamento da produção, além de gerar riscos à segurança de veículos e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.
A instalação de um bueiro é uma medida simples, porém essencial, para garantir o correto escoamento das águas, preservar a estrada, evitar danos maiores à infraestrutura viária e assegurar melhores condições de acesso à propriedade e às áreas adjacentes.
Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação do bueiro solicitado, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária, segurança dos usuários e qualidade de vida da população local.
Atenciosamente.
LUIZ FELIPE STAFIN - PSB
VEREADOR.
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3362>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido